

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO****FORO DE RIBEIRÃO PRETO****4ª VARA CÍVEL**

Rua Alice Alem Saadi, 1010, Sala 110 e 111, Nova Ribeirania - CEP

14096-570, Fone: (16) 3238-8035., Ribeirão Preto-SP - E-mail:

upj1a4cvribpreto@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**TERMO DE RETIFICAÇÃO DE PENHORA E DEPOSITO**

Processo Digital nº: **1043284-51.2018.8.26.0506**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
 Exequente: **Condomínio Palmiro Bim**
 Executado: **Mauro Elias**

Em Ribeirão Preto, aos 08 de janeiro de 2025, no Cartório da 4ª Vara Cível, do Foro de Ribeirão Preto, em cumprimento à r. decisão proferida nos autos da ação em epígrafe, lavro o presente TERMO DE RETIFICAÇÃO DE PENHORA para constar a penhora não somente dos direitos que o executado possui sobre o bem, mas sobre o próprio bem descrito como imóvel registrado sob matrícula nº 149.887 do 1º Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº 305.372, sendo um apartamento de n. 01, do bloco n. 33, do Residencial Palmiro Bim, sito à Rua Palmiro Bim n. 435, na cidade Ribeirão Preto, compreendendo uma área privativa de 42,21 metros quadrados, que encontra-se alienado fiduciariamente em favor da Caixa Econômica Federal, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida no valor de R\$ 5.233,59. Fica nomeado depositário o executado Mauro Elias, CPF nº 195.049.218-41.

Giannine Guilhermino da Silva Rodrigues da Costa
 Coordenador

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**